



RECOMENDAÇÃO 01/2025 UCI

RECOMENDAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR E DISPENSA ELETRÔNICA VISANDO A AQUISIÇÃO CADERNO DE LINGUAGEM E LÁPIS DE COR.

- Considerando que ao CONTROLE INTERNO cabe a atuação prévia aos atos administrativos por intermédio da fiscalização operacional quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas; (Art. 2º da LC 95/2019)
- Considerando que cabe ao CONTROLE INTERNO verificar a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; (Art. 4º, XIII da LC 95/2019)
- Considerando o processo de DISPENSA de licitação visando a AQUISIÇÃO DE 1000 cadernos de linguagens e 1000 caixas de lápis de cor, cuja justificativa se deu em razão da suspensão do Pregão Presencial 03/2025, que visa a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES;
- Considerando que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO registrado sob nº 13/2025 foi retificado;

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2025 - RETIFICADO
AQUISIÇÃO DE CADRENOS E LÁPIS DE COR.
DISPENSA ELETRONICA EXCLUSIVA PARA MEI/ME E EPP

Processo nº	: 332/2025
Órgão interessado	: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Objeto	: AQUISIÇÃO DE CADRENOS E LÁPIS DE COR.
Tipo	: Menor preço por Item
Data da Sessão Exclusiva	: 07 de março de 2025 13 de março de 2025
Horário Inicial	: 09h
Horário Final	: 06 horas após início da disputa.
Local	: PLATAFORMA BLL.

- Considerando que a retificação do edital de DISPENSA se deu em razão de descritivo do item LÁPIS DE COR;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa a aquisição de caderno de linguagem e lápis de cor, para atender a demanda de urgência, considerando a suspensão do Pregão 03/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

CADERNO DE LINGUAGEM: Caderno grande brochura, capa mole, formato 200x275mm, 96 Folhas, com linha, com pauta.

~~LÁPIS DE COR: Lápis de cor, sextavado, 100% madeira reflorestada, cores fortes e vibrantes, ponta mais grossa, durável e fácil de apontar, não tóxico e composto de resina plástica reciclada e pigmentada caixa com 12 unidades. Com certificação FSC.~~

LÁPIS DE COR: Lápis de cor, sextavado, 100% madeira reflorestada, cores fortes e vibrantes, ponta mais grossa, durável e fácil de apontar, não tóxico. Caixa com 12 unidades. Com certificação FSC.

- Considerando que o descritivo do item LÁPIS DE COR anterior (antes da retificação) corresponde de forma idêntica ao descritivo no processo de PREGÃO PRESENCIAL, conforme segue:

Descrição do item no Edital de DISPENSA nº 13/2025, retificado:

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa a aquisição de caderno de linguagem e lápis de cor, para atender a demanda de urgência, considerando a suspensão do Pregão 03/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

CADERNO DE LINGUAGEM: Caderno grande brochura, capa mole, formato 200x275mm, 96 Folhas, com linha, com pauta.

~~LÁPIS DE COR: Lápis de cor, sextavado, 100% madeira reflorestada, cores fortes e vibrantes, ponta mais grossa, durável e fácil de apontar, não tóxico e composto de resina plástica reciclada e pigmentada caixa com 12 unidades. Com certificação FSC.~~

LÁPIS DE COR: Lápis de cor, sextavado, 100% madeira reflorestada, cores fortes e vibrantes, ponta mais grossa, durável e fácil de apontar, não tóxico. Caixa com 12 unidades. Com certificação FSC.

- Descrição do item no Edital do Pregão Presencial nº 03/2025:**

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa a aquisição de materiais escolares, organizados em kits, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação:

CADERNO DE LINGUAGEM: Caderno grande brochura, capa dura, formato 200x275mm, 96 Folhas, com linha, com pauta, certificação FSC, papel 56g/ m2.

CADERNO DE CARTOGRAFIA: capa dura, espiral, certificado FSC, formato 275mm x 200mm, papel 56g/ m2, 80 folhas.

CADERNO QUADRICULADO: Caderno quadriculado 1x1 capa dura Brochura 96 folhas medindo 200mmx275mm folha com gramatura de 56 g/m² Produto certificado: FSC

CADERNO UNIVERSITÁRIO: Caderno 10 matérias, capa dura, formato 200x275mm, 160 Folhas, com linha, com pauta, certificação FSC, papel 56g/ m2.

LÁPIS: Lápis grafite preto, no2, corpo sextavado ou redondo, produzido em madeira 100% reflorestada com fórmula de mina grafite B, fácil de apontar e resistente à quebra. Certificado pelo Conselho de Manejo Florestal - FSC. Com código de barras, marca do fabricante e sigla FSC impressa no corpo do lápis, nas dimensões de no mínimo 175 mm de comprimento e 25 mm de diâmetro.

BORRACHA: Borracha escolar com capa protetora. Formato da borracha 43 x 22 x 12 mm. borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftlatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso.

APONTADOR: Apontador com depósito, DIMENSÕES 18mm X 26mm X 61mm, Espessura 1mm parede.

~~O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.~~
LÁPIS DE COR: Lápis de cor, sextavado, 100% madeira reflorestada, cores fortes e vibrantes, ponta mais grossa, durável e fácil de apontar, não tóxico e composto de resina plástica reciclada e pigmentada caixa com 12 unidades. Com certificação FSC.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



- Considerando que a alteração do descritivo do item se deu em razão de pedido de esclarecimento, o qual o requerente alegou que o descritivo possui informações incompatíveis uma vez que ou o item é composto por madeira ou por resina conforme segue:

De: ACR DISTRIBUIDORA LTDA <litoralpapelaria@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 11:00

Para: licitacaocambara@hotmail.com <licitacaocambara@hotmail.com>

Assunto: ESCLARECIMENTO DISPENSA ELETRONICA 13/2025

Bom dia

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DL 13/2025

LÁPIS DE COR: Lápis de cor, sextavado, 100% madeira reflorestada, cores fortes e vibrantes, ponta mais grossa, durável e fácil de apontar, não tóxico e composto de resina plástica reciclada e pigmentada. Caixa com 12 unidades. Com certificação FSC.

No descritivo técnico do objeto licitado, é mencionado que os lápis a serem fornecidos devem ser tanto de resina quanto de madeira. No entanto, para garantir a conformidade com os requisitos e a padronização do fornecimento, solicitamos que seja especificado claramente se os lápis devem ser exclusivamente de madeira ou de resina, ou se há possibilidade de aceitação de ambos os tipos de material.

Por favor, esclareçam se a intenção é a de obter lápis de um material específico ou se ambas as opções são viáveis. Agradecemos a orientação para melhor compreensão e adequação à proposta.

Dispensa Eletronica

Atenciosamente,

ACR Distribuidora LTDA

CNPJ: 34.854.886/0001-52

- Considerando que o Gestor da pasta demandante acatou as informações evidenciadas no pedido de esclarecimento;
- Considerando que o processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2025 conta com 1999 unidades de LÁPIS DE COR e 2722 unidades de CADERNOS DE LINGUAGENS e que o processo de DISPENSA nº 13/2025 conta com 1000 unidades de cada item, e não fora demonstrado a diferença do quantitativo, tampouco como se chegou ao quantitativo de “urgência”;
- Considerando que o Pregão Presencial nº 03/2025 foi alterado e está agendado para ocorrer em 19 de março de 2025 as 14h e o edital da DISPENSA ELETRÔNICA nº 13/2025 foi alterado e está agendado para ocorrer em 13 de março de 2025 as 09h com 6 horas de disputa;
- Considerando que não há prazo de entrega em ambos os editais, o que resta prejudicada a urgência para a elaboração da DISPENSA;
- Considerando que o fato de não constar prazo de entrega em ambos os editais pode gerar maiores prejuízos a Administração Pública;
- Considerando que o edital é o documento que dispõe as regras da contratação;
- Considerando que a ausência de determinação do prazo de entrega oportuniza o contratado retardar a entrega dos itens;
- Considerando que a LEI 14.133/2021 determina que o edital deverá conter as regras relativas à entrega do objeto:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br



Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. (grifei)

- Considerando que ambos os processos se trata de aquisição/contratação o que impõe que a Administração realize a compra de todo o contratado, salvo nos casos de aditivos – limitados a 25%, o que já descaracterizaria o planejamento da Secretaria demandante;

RECOMENDA-SE QUE:

- 1 – Seja realizada a verificação da real necessidade de se manter os dois processos em andamento, uma vez que se trata de processos com 3 dias úteis de diferença para abertura;
- 2 – Seja realizada a verificação do descritivo do item – LÁPIS DE COR pertencente ao Pregão, uma vez que tendo o Secretário da pasta realizado a alteração do descritivo pertencente a Dispensa, este assumiu que o item continha vícios na descrição;
- 3 – Seja realizado, caso verifiquem a necessidade de manter os dois processos, complementação da justificativa a qual demonstre o levantamento do quantitativo;
- 4 – Seja realizado a inclusão de prazo de entrega no termo de referência, assim como no documento convocatório e minuta contratual, afim de evitar transtornos futuros, pois sem prazo de entrega, não haverá como cobrar entrega dos contratados, e tal disposição é obrigatória.

Mayara Roberta Paladino de Lima
Controladora Interna – Portaria nº 402/2024
controleinterno@cambara.pr.gov.br